



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

---

**PORTARIA Nº100 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016, considerando a Resolução CONSUPER nº 005/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor TIAGO FERNANDES OLIVEIRA matrícula SIAPE 1122057 como Mediador/conciliador titular do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

**Art. 2º** – Determinar que a servidora ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, matrícula SIAPE 2163393, seja mediadora/conciliadora suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Máciel Gomes  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

